

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**Contratante:** Superintendência De Limpeza Urbana De Belo Horizonte - SLU.

**Contratada:** ECCO LIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

**Processo:** 01.011014.23.54

**Contrato:** SLU DRJUR: 003/2023

**Síntese DO Objeto:** Prestação de Serviços de limpeza urbana de multirefatos em todas as regionais administrativas; remoção de resíduos em URPV's; remoção de pichações, instalação de placas de pontos limpo; remoção mecanizada de depósitos clandestinos e o transporte dos resíduos até a destinação final especificada.

Com respaldo no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, estatuto das licitações e contratos administrativos, o Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte, determina que se proceda ao reajuste de preços conforme segue:

Conforme estabelecido na cláusula décima sétima do contrato, o reajuste de preços observará o interregno mínimo de 12 meses tendo como referência a data prevista para a apresentação da proposta. Segundo a referida cláusula, os preços serão reajustados conforme a variação dos seguintes índices, acumulada em 12 meses em abril de 2024:

(FGV) IPA-EP-DI - Combustíveis e Lubrificantes: - **3,44%**

(FGV) IPA-EP-DI - Bens de investimentos: **0,89%**

(IBGE) IPCA-IBGE: **3,69%**

(IBGE) INPC-IBGE: **3,23%**

Sendo assim, o reajuste de preços a ser formalizado corresponde ao valor total de **R\$ 92.516,81** (noventa e dois mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), referente ao período de aplicação de maio de 2024.

O valor recolhido a título de garantia de execução contratual deverá ser complementado em **R\$ 4.625,84** (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 5% do valor estimado para o reajuste.



1376  
Jou

